

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 71/2023,
CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E M MARTINS
LOCADORA DE VEÍCULOS
LTDA.**

CONSIDERANDO a justificativa da solicitação de aditivo anexa à solicitação de contratação nº 018458;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 71/2023 prevê na cláusula décima segunda, item 12.1.1, o reajuste com base no índice IPCA-E acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em dezembro de 2024 fechou em 4,71%;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato principal, que passará a vigor acrescido das seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. O valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA em 4,71%, de forma que o valor global do contrato nº 71/2023 fica reajustado para R\$352.428,40 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) e o valor mensal fica reajustado para R\$ 28.575,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), nos termos da solicitação de aditivo anexada na solicitação de contratação n.º018458.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 71/2023 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 11 de março de 2025.

[Redacted Signature]

Hideraldo Henrique Silva
Diretor-Presidente
CEASAMINAS

[Redacted Signature]

Diretor
CEASAMINAS

[Redacted Signature]

M MARTINS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Testemunhas:

[Redacted Signature]

Josiel Gomes Costa
CPF: ***.212.326-**

[Redacted Signature]

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

[Redacted Signature]

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

